
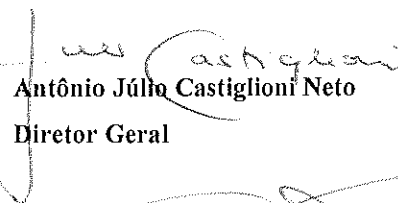
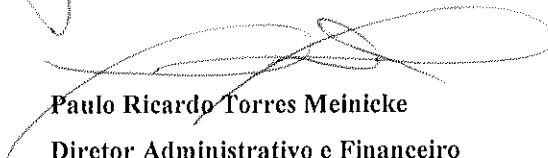



Ata da 64ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 15/10/2018

No décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Diretor Geral, Sr. Antônio Júlio Castiglioni Neto, Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Ricardo Torres Meinicke, e a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, secretariados pela Srª Maria Aparecida Cezanhock. O Diretor de Gás e Energia, Sr. Carlos Yoshio Motoki, estava ausente por motivo de férias. **1 – Cobrança Unilateral de Pedágio da Terceira Ponte. Processo 78900824.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou os resultados do fluxo de veículos nos meses de agosto e setembro de 2018, comparados com o mesmo período do ano anterior. No sentido norte ocorreu um acréscimo de 13.115 veículos em agosto, o que corresponde a um incremento de 0,01% do fluxo mensal de veículos, e uma redução de -21.870 veículos em setembro, correspondendo a um decréscimo de -0,02% do fluxo mensal de veículos. No sentido sul ocorreu decréscimo de -70.129 veículos em agosto (-0,05%) e de -225.392 veículos em setembro (-0,18%). Tais resultados serão considerados no ciclo de reajustamento para o exercício de 2019, no entanto, não apresentam desequilíbrio em desfavor dos usuários. Ademais, apresentou o Parecer Técnico contendo a análise do comportamento de tráfego e ressaltou que: a medida da cobrança unidirecional da Terceira Ponte não incentivou a utilização de vias alternativas no sentido norte (Vila Velha – Vitória) e não ocorreu incremento de demanda por conta da ausência de cobrança no sentido sul (Vitória – Vila Velha), uma vez que as variações no fluxo de veículos não foram significativas; observou-se um benefício para os usuários fora do período pico (cerca de 30 mil veículos/dia) dado que não há a necessidade de parar o veículo para pagamento de pedágio, e; a extensão dos congestionamentos no período pico são influenciados, também, pelas ocorrências (panes, acidentes e outros) com os veículos na Ponte e nos acessos. Foi apresentado ainda os estudos em desenvolvimento para aumento de capacidade da Terceira Ponte visando a retirada da mediana, redimensionamento das faixas de rolamento e implementação da 5ª faixa reversível a ser utilizada nos sentidos de maior fluxo. Tal proposta foi inspirada na Ponte Lions Gate em Vancouver no Canadá e nas experiências de utilização de faixas reversíveis da CET em São Paulo. As melhorias obtidas com esta proposta estão sendo avaliadas por meio de ferramentas de simulação computacional e serão tratadas no processo 79150616. Por fim, apresentou a minuta de Resolução Nº 023 propondo a continuidade da cobrança unidirecional de pedágio na Praça de Pedágio da Terceira Ponte, permanecendo a cobrança no sentido norte, conforme Tabela de Tarifas definida na Resolução ARSP Nº 019/2018, e interrompendo definitivamente a cobrança de pedágio no sentido sul. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade.

Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 10:00 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock Chefe de Gabinete lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.


Antônio Júlio Castiglioni Neto
Diretor Geral


Paulo Ricardo Torres Meinicke
Diretor Administrativo e Financeiro


Katia Muniz Côco
Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária